



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

ATA

7ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 10 (dez) vereadores: **Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** Ausente o vereador **Josedilson dos Santos.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 11h41min., informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Dando início ao **Expediente**, o Sr. Presidente convida a Secretária da Casa, vereadora Vanderleia Almeida, para fazer a leitura da **Ata** da 6ª Reunião Ordinária e o vereador Antônio Pedro solicita a dispensa da leitura, devido todos os vereadores terem acesso a ata antes da reunião. A ata é posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Em seguida é feita a leitura das Proposições e correspondências: - **Emenda Aditiva nº. 001/2025**, autoria do vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Acrescenta-se os §1º e §2º ao Artigo 42, do Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal"; - **Emenda Aditiva nº. 002/2025**, autoria do vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Acrescenta-se Parágrafo Único ao Artigo 30, do Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal"; - **Emenda Aditiva nº. 003/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Acrescenta-se §1º e 2º§ ao Artigo 30, do





Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal"; - **Emenda Aditiva nº. 004/2025**, autoria do vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Acrescenta-se §1º e §2º ao Artigo 36, do Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal"; - **Emenda Modificativa nº. 002/2025**, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela, que "Modifica-se o inciso XII do Artigo 40, do Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal". O Senhor Presidente autoriza o vereador **Antônio Jeffeton**, fazer as justificativas de suas Emendas e o mesmo cumprimenta a todos e diz: Não poderia deixar de falar da importância desse Projeto e da felicidade de termos discutido bastante nas Comissões Permanentes. Ontem, tivemos a reunião das Comissões Permanentes e discutimos a fundo esse Projeto, que "Cria o Sistema Municipal e o Conselho Municipal de Cultura, juntamente com o Fundo Municipal de Cultura". É importante frisar esse Projeto, porque ele vai, além de tudo, dar uma identidade à Secretaria Municipal de Cultura. A gente sabe que toda pessoa tem um CPF, toda empresa possui um CNPJ, e até esse ano, a Secretaria Municipal de Cultura na nossa cidade, caminhava junto com a Secretária Municipal de Educação, então, a partir da criação da Secretária Municipal de Cultura, existe a necessidade da criação do CNPJ, para que se consiga adquirir recursos e criar essas normas, que são: O Plano Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Cultura e o CNPJ, para gerir esse Plano Municipal. Recebemos esse Projeto com bastante alegria aqui na Casa, que representa um avanço, mas, ontem na análise, surgiu uma ideia dos vereadores presentes. Em seguida, fez a leitura dos textos que serão modificados na Emenda Aditiva nº 001 e faz algumas explicações. Prossegue dizendo: Uns dos Parágrafos, dar uma segurança maior aos órgãos que vão indicar, porque por muitas





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

vezes a gente tem alguns conselhos na cidade que não funcionam como deveriam, pois, seus membros não participam. Então, mediante essa necessidade, eles poderão ser substituídos por indicação da entidade que ele representa. Quando a gente acrescenta esse parágrafo nesse artigo, estamos dando mais clareza à representatividade da sociedade civil. Em seguida, fez a leitura dos textos que serão modificados na Emenda Aditiva nº 002 e faz algumas explicações. Prossegue dizendo: Isso quer dizer que a partir deste Parágrafo, a gente vai ter uma regra para esses recursos que sejam oriundos do Estado, da União ou até do próprio município, e serão semelhantes ao que é hoje, a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, onde, para o artista ter acesso a esse recurso é preciso participar de um processo seletivo ou de um edital. Então, nós enquanto Câmara, estamos colocando esse quesito de que, para ter acesso a este recurso vai ter todo esse processo semelhante as Leis que agora citei. A Emenda Aditiva nº 004, trata sobre o artigo 36, que fala sobre a questão da gestão do Fundo Municipal de Cultura. Faz a leitura e prossegue dizendo: Isso quer dizer que a Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com o Poder Executivo Municipal, ficará responsável por essa liberação, incluindo no orçamento do município anual, esses recursos. Porém, a gente acrescenta nesse Artigo, que: *“A Secretaria Municipal deverá disponibilizar em meio digital acessível ao público, a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Cultura, os Editais de Fomento e seus resultados, o relatório anual das atividades e impactos nas ações culturais apoiadas, bem como, o relatório anual que trata este dispositivo, deverá ser apresentado à Câmara Municipal, até o mês de abril do ano subsequente em audiência pública”*. Então, assim como é na Saúde, adicionamos um mecanismo de controle nas contas públicas.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

onde vai ter uma prestação de contas anual do Fundo Municipal de Cultura e enviado um relatório para Câmara, onde será apresentada em Audiência Pública essa prestação de contas. Na Saúde funciona a cada 04 (quatro) meses, porém, vamos fazer anualmente, como somos um município de pequeno porte, achamos que a cada 04 (quatro) meses, se torna muito burocrático e cansativo. O vereador **José Adriano** solicita a retirada da Emenda Aditiva nº 003/2025, de sua autoria, da pauta da reunião, devido está muito parecida com umas das Emendas de autoria do vereador Antonio Jeffeton. O senhor Presidente solicita para que o vereador **Paulo César**, faça a justificativa da sua Emenda e o mesmo cumprimenta a todos e diz: Analisando o Projeto que nos debruçamos ontem pela manhã com os colegas, Projeto este, importante para a Cultura e para o nosso município, vimos a necessidade de colocar uma Emenda, no Inciso XII do Artigo 40 (quarenta). Então, vimos aqui a necessidade, porque, às vezes, vivenciamos algo pelo Brasil a fora, que não condiz com o ambiente e com o que era para ser feito naquele recinto educacional, às vezes, até fora do recinto, mas as pessoas ficam constrangidas com certas apresentações. Então acrescentamos assim: *“Todas as ações devem ter caráter educativo, promovendo a valorização da cultura e o fortalecimento da entidade local, além do acesso à formação artística e cidadã da população. As manifestações deveram ainda respeitar os princípios éticos e da cidadania, incluindo o uso de vestimentas adequadas ao âmbito escolar e a cultura, de modo a preservar os valores comunitários e o respeito mútuo”*. Então, foi isso o que acrescentamos nesse artigo e peço a contribuição dos nossos colegas na votação. O senhor Presidente coloca as Emendas em discussão. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro**, que cumprimenta a todos e diz: Não irei pedir explicações pelo decorrer do tempo.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

porém, vejo aqui a Emenda nº 001/2025, que houve apenas uma mudança, do termo “Parágrafo Único” para “Parágrafo Primeiro”. Então, não está se alterando nada nessa Emenda. Ela diz: “Os *Membros do Conselho Municipal de Cultura poderão ser substituídos, mediante solicitação da entidade representativa ou autoridade responsável, que promoveu sua indicação apresentada a Diretoria Executiva do Conselho*”. Isso está em um “Parágrafo Único” e o senhor colocou um “Parágrafo Primeiro”. O vereador **Antônio Jeffeton** pede um aparte e esclarece: Acho que o senhor não recebeu a nova cópia do documento. Na verdade, ele se tornou o “Parágrafo Primeiro”, pois foi acrescentado O “Parágrafo Segundo”. O vereador **Antônio Pedro** retoma suas falas e diz: Surgiu essa dúvida por motivo da pressa, talvez não deu tempo discutir tudo, mas o Projeto em si, já contemplaria. Em respeito à contribuição dos colegas e a Emenda do vereador Paulo César, já havia me declarado favorável, pois precisaria desse complemento para evitar tantos absurdos, não diria que tem ocorrido na nossa cidade, mas os absurdos em nome da arte em praças públicas, com jovens, crianças e adolescentes. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Jeffeton** que diz: Gostaria de discutir e atentar os demais vereadores, quanto a essa Emenda Modificativa do artigo 40 (quarenta), porque, quando pegamos uma Emenda é bom entender o contexto antes e entender o que fica depois, pois uma Emenda pode mudar o sentido de todo Projeto, porém, não é o caso da Emenda Modificativa do vereador Paulo César, mas o Artigo 40 (quarenta) que estamos mudando o inciso XII, diz o seguinte: “*Compete ao Conselho Municipal de Cultura*”, e a gente começa a destrinchar todas as competências. Quando a gente chega no Artigo 12 (doze), no texto original que veio do Executivo Municipal, fala o seguinte: “*É de responsabilidade do Conselho*”

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

*Municipal de Cultura, elaborar o Plano Anual de Ações Artísticas e Culturais”, ou seja, a gente trata aqui desse Plano Anual de Ações Artísticas e Culturais, quando tentamos regulamentar o que se pode, ou o que não pode, acabamos fugindo do texto original. Estamos falando em elaborar o Plano de Ação Artístico e não como de fato isso vai acontecer. Se nas apresentações do município ocorrer de tocarem forró, funk, hip hop, dança de rua, isso é uma competência do Executivo Municipal, inclusive, sugeri ao vereador Paulo César, que se é da intenção dele proibir algumas manifestações culturais, que talvez ele não concorde, seria melhor apresentar um Projeto de Lei. Na minha opinião, o caminho legislativo correto, seria apresentar um Projeto de Lei de autoria dele, como por exemplo, na cidade do Recife, ocorreu um Projeto de Lei que proibisse o “Brega Funk” nas escolas que não foi aprovado, mas o vereador teve a legitimidade de falar e tenho essa preocupação de que a intenção dele seria através de um Projeto de Lei. Meu voto contrário não é em relação ao tema da Emenda, mas sim, que o caminho seria um Projeto de Lei. Faz uso da palavra o vereador **Paulo César** que diz: Eu achei oportuno colocar essa Emenda, por conta que estamos votando esse Projeto da cultura e quem vai elaborar como será feita a seleção cultural, será a comissão ou fórum eleito. Então, colocando essa Emenda e sendo aprovada por vocês, não modificou nada e nem está proibindo nada. Peço que quando for aprovada, a Secretária de Cultura analise e veja com docência, como fiz no texto, artes de caráter educativo. Estamos vendo pelo Brasil a fora, algo que não é adequado para uma escola ou até em praça pública, que seja tido como manifestações culturais, só foi uma questão de bom senso e peço a colaboração de todos. Sobre a questão do Projeto de Lei, podemos ver depois. Não havendo mais uso da palavra, o*

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

Sr. Presidente coloca a Emenda Aditiva nº. 001/2025, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade; submete a Emenda Aditiva nº. 002/2025, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade; submete a Emenda Aditiva nº. 004/2025, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade; submete a Emenda Modificativa nº. 002/2025, em votação, sendo **aprovada** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) contrário do vereador Antonio Jeffeton. O Senhor Presidente justifica a ausência do vereador **Josedilson dos Santos**, que necessitou fazer uma viagem com urgência. Registra a presença do representante da Secretária Municipal de Cultura, Sr. Illgner Gessinger, de todos os Assessores Parlamentares e da Sra. Joselma do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município. O Senhor Presidente dar conhecimento do **Projeto de Lei nº. 011/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui a Política Municipal de Proteção e Atenção às Famílias Atípicas e a Semana Municipal das Famílias Atípicas no âmbito do Município de Jupi", o qual está tramitando na Casa. O Senhor Presidente submete o **Projeto de Lei nº 007/2025**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura, criando o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências", em primeira votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura das **Indicações nºs: 031/2025**, que "Solicita à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em parceria com os demais órgãos do Estado de Pernambuco, veemente apelo, no sentido de que seja atendido o pleito contido no Requerimento nº. 111/2023, de 08/08/2023, conforme abaixo mencionado: Solicitação em caráter emergencial, para realização da"





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

construção de uma barragem de grande porte no “Rio Canhoto”, na extensão do Sítio Catonho, deste município, com a finalidade de atender a demanda do abastecimento d’água da citada comunidade e adjacentes” e 049/2025, que “Solicita à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a construção de calçamentos, colocação de luminárias e arborização ao entorno das Igrejas Evangélicas e Católicas, deste município, com a finalidade de atender os anseios das comunidades e aos festejos religiosos e celebrações cotidianas destas instituições. Ambas de autoria do vereador **Paulo César**, que nas suas justificativas diz: É um sonho para a região do Catonho, que é uma das regiões mais secas do nosso município e nos meados dos anos 90 (noventa), chegou um projeto onde ia ser feito uma barragem no Rio Canhoto, aonde chegou toda equipe, maquinários, fizeram grandes alojamentos e gerou uma grande expectativa naquela região, que iam beneficiar, não só o município de Jupi, mas o de Jucati/PE e o de São João/PE. As máquinas começaram a trabalhar em torno no rio, colocaram uma rede trifásica, do Sítio Fama até próximo a Igreja do Catonho, porém, dias depois as máquinas começaram a ir embora, os alojamentos foram sendo desmontados, e por fim, tiraram a rede de eletrificação, deixando a população entristecida. Desde que entrei nessa Casa em 2017, que peço as autoridades competentes para fazerem uma barragem naquela região, que iria beneficiar centenas de família, onde pode ser explorado a agricultura, a pecuária, a pesca e poderia ser implantado também tanques e redes na barragem para evitar o êxodo rural. É de fundamental importância que os governantes possam ter sensibilidade e ajudar mais ao homem do campo, portanto, peço a aprovação de todos. Na Indicação

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

nº. 049, peço para que seja feito em todas as Igrejas Católicas e Evangélicas, calçamento e construção de praça com arborização e iluminação. Sabemos que todos os anos e a cada mês, temos festividades religiosas no nosso município e sempre é preciso a colocação e a retirada das gambiarras, então, que pudessem ser feitas iluminações fixas, tanto nas católicas quanto nas evangélicas, porque essas igrejas têm cultos religiosos e missas, todo final de semana, a cada 15 (quinze) dias ou uma vez por mês. Solicito que o poder público analise essa situação para trazer o bem estar dos fiéis. Finalizo pedindo aprovação de todos. O Sr. Presidente submete as Indicações para discussão e faz uso da palavra, o vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e diz: Quero parabenizar o vereador pelas Indicações e dizer que na Indicação nº. 031, houve uma época que apresentei um Requerimento de uma barragem de grande porte para o Sítio Raposa, inclusive, direcionado a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Sobre a Indicação nº 049, na legislatura passada, apresentei um Requerimento semelhante a esse e quero dar meu apoio para trabalharmos juntos. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Jeffeton** que cumprimenta e diz: Quero parabenizar o vereador autor e dar uma sugestão para a Indicação nº 031, para que a Câmara enviasse de forma oficial, um pedido de agendamento ao Superintendente da SUDENE, Sr. Danilo Cabral, para que a gente consiga agendar e possa levar uma comitiva de vereadores a seu gabinete. Me coloco à disposição e acredito que os vereadores vão se colocar também, e dizer que dessa forma é algo mais provável de sair do papel. Podemos ter uma explicação de um corpo técnico, para ver se o projeto dos anos 90 (noventa) ainda existe e o porquê, não foi feito tudo. O vereador **Paulo César** diz: Concordo plenamente com o

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

vereador Antonio Jeffeton, para organizarmos essa ida até a SUDENE. Digo mais, “unidos somos mais fortes” e só quem ganha com isso é a população de Jupi. As **Indicações nº 031 e 049/2025** foram postas em votação, sendo **aprovadas** por unanimidade. Faz-se a leitura das **Indicações nºs: 041/2025**, que “Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134 e seus parágrafos 1º e 2º, solicitação a Exma. Doutora Alyne Dionísio Barbosa Padilha, Juíza da 92ª Zona Eleitoral – Garanhuns/PE, veemente apelo, no sentido que seja atendida a solicitação abaixo mencionada, através do seguinte pleito: - Implantação de uma Sessão Eleitoral na Creche Marta de Moura Cavalcante, situada no bairro denominado Alto dos Santos, na zona urbana desta cidade” e 042/2025, que “Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134 e seus parágrafos 1º e 2º, solicitação a Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no sentido de que seja atendida a indicação abaixo mencionada, através dos seguintes pleitos: - Ampliação e reforma da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro, incluindo a construção de banheiros públicos no espaço entre a escola e a Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situada na praça do Povoado Colônia, deste município”. Ambas de autoria do vereador **Antônio Pedro**, que é convidado para fazer suas justificativas, cumprimenta a todos e diz: Na indicação nº. 041, eu me refiro a viabilidade da implantação da zona eleitoral em Jupi, visto que, no destino onde temos sessões eleitorais, elas oferecem mais comodidade aos eleitores, e como citei, quando batalhei para conseguir a sessão eleitoral do Sítio Pau-Ferro, disse que um dos objetivos era para descentralizar aqui da

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

cidade, isso inclui a questão de transporte, o vai e vem na cidade e evitar grandes filas nas sessões aqui nesse aglomerado de sessões na cidade. A comunidade do Alto dos Santos é um bairro próximo, mas temos muitas famílias, que tenho certeza de que gostariam de serem atendidas por este pleito e evitar tanto transtorno, com esse vai e vem dessa cidade, fica muito mais confortável fazer o exercício da cidadania perto de onde mora. A Indicação nº 042, que é a ampliação e reforma da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro, visto que, é uma escola que vem em crescimento constante, com um bom número de alunos e funcionando aos três horários, mas, no horário da manhã e da tarde, nossas crianças e jovens precisam de conforto, e na situação que está a nossa escola, não consegue oferecer isso na medida que almejamos. Então, com uma reforma e ampliação, tornando nossa escola maior e bonita, a nossa comunidade e adjacências iram ser bem favorecidas. Por isso, peço aos senhores a sensibilidade de nos apoiar nesses dois pleitos e dizer para o pessoal da comunidade do Alto dos Santos, que iremos lutar por esta Indicação. Consultei algumas pessoas da comunidade e elas ficaram contentes, caso a Doutora Juíza venha a concordar e homologar essa Indicação. As Indicações são submetidas a discussão e faz uso da palavra o vereador **José Adriano**, que cumprimenta a todos e diz: Parabenizo as Indicações do vereador Antônio Pedro, de maneira especial à Indicação nº 042, dizer que visitamos a escola e realmente precisa dessa reforma, tendo em vista que em breve nosso município terá ensino integral, e por isso, é necessária essa reforma e ampliação em tempo integral, pela construção dos banheiros que é uma solicitação de todas as associações de lá e do povo. Não mais havendo uso da palavra, as Indicações nºs. 041 e 042/2025, foram postas em votação, sendo

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250522112842.pdf
assinado por: idUser: 452



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente passa os trabalhos ao Vice-Presidente, vereador Fábio Júnior, que prossegue os trabalhos. Faz-se a leitura das **Indicações nº 043/2025**, que “Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicitação a Exma. prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, para realização dos seguintes pleitos para o Povoado Santa Rita, deste município: - Reforma e ampliação do prédio da UBS João Monteiro. - Construção de um salão para eventos no espaço ao lado da UBS acima mencionada, onde funcionava a quadra Maria José de Oliveira (Maria Jinu)” e nº. **044/2025**, que “Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicitar ao Deputado Estadual Romero Sales, juntamente com a Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Lira, uma implantação de uma adutora com água tratada, da barragem localizada no Povoado Santa Rita, para abastecimento d’água do referido povoado com extensão até a comunidade da Repartição, deste município”. Ambos de autoria do vereador Antônio Liberato, que nas suas justificativas diz: Essas Indicações que eu apresento hoje mais uma vez, têm sido corriqueiras nos meus mandatos, mas hoje temos a nossa Prefeita, Senhora Rivanda Teixeira, e temos a atenção do nosso Deputado Estadual Romero Salles. Então, a Indicação nº 043, que solicita a reforma da UBS João Monteiro, no Povoado Santa Rita, a qual não passou por reformas desde quando foi construída e a única reforma feita, foi a pintura, porém, sabemos que a estrutura está comprometida e pedimos encarecidamente a sensibilidade da nossa Prefeita, para que possa reformar, ou se achar melhor, a

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250522112842.pdf
assinado por: idUser: 452



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

construção de um novo prédio para a equipe da UBS João Monteiro, que é uma equipe nota dez, mas a estrutura não está contribuindo com o trabalho da mesma. Então, a gente pede a sensibilidade da administração para que possa ser feita essa reforma. Quanto a construção de um salão comunitário, que também solicitei na administração passada, existe um espaço ao lado da UBS, que antigamente funcionava uma quadra que recebia o nome "Maria José de Oliveira", onde não possui atividade nenhuma nesse espaço. Então, vimos a necessidade de seja construído também um salão para a comunidade, a fim de que sejam feitas várias atividades, como: Aula de aeróbica, reuniões, festas de casamentos, aniversários e outras. Quanto a Indicação de nº 044, uma solicitação minha ao longo dos anos, porque é inadmissível, nós termos uma barragem que abastece as cidades de Jupi e Calçado e o Povoado onde fica localizada a referida barragem, não ter abastecimento dessa água. Isso foi solicitado na época dos Governadores Eduardo Campos e Paulo Câmara, e agora, vamos tentar com a Governadora Raquel Lyra, para ver se há essa sensibilidade. Nesse sentido, dizer que existe um declínio muito bom que facilita a construção de uma adutora, é só construir uma caixa em um lugar mais alto e direcionar para o Povoado Santa Rita e a comunidade do Sítio Repartição e, inclusive, vamos encaminhar essa Indicação ao Deputado Estadual Romero Sales, para que ele faça essa intervenção e juntamente com a Governadora Raquel Lyra, tenhamos esse pleito atendido. Peço a aprovação dos senhores vereadores. O Vice-Presidente, vereador Fábio Júnior, submete as Indicações para discussão e não havendo uso da palavra, foram postas em votação, sendo **aprovadas** por unanimidade. O Vice-Presidente repassa os trabalhos ao Presidente titular, vereador Antônio Liberato, que prossegue os trabalhos. Faz-se a leitura

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





das **Indicações nºs: 045/2025**, que “Solicitação a prefeita deste município, senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário Elias Flávio Quintino de Araújo, a implantação em caráter de urgência de um ponto de apoio no Sítio Mulungu, em parceria com a UBS Mauro André do Povoado Colônia, que atende as comunidades dos Sítios: Azevém, Mulungu e Boi Morto, deste município” e **046/2025**, que “Solicitação a prefeita deste município, senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo deste município, veemente apelo, em caráter de urgência, no sentido que seja feita a implantação de luminárias na entrada do Sítio Mulungu, deste município”. Ambas de autoria do vereador **José Adriano**, que nas suas justificativas diz: Temos visto que na entrada do Sítio Mulungu é preciso ter luminárias, na intenção de evitar assaltos. Também quero fazer uma solicitação da comunidade em si, sobre um ponto de apoio da UBS, localizada no Povoado Colônia, mas que esse ponto seja localizado no Sítio Mulungu, para ajudar a população daquela região, porque o pessoal acha muito distante para marcar consultas e o ponto ali seria o ideal para ajudar a população. Em seguida, as Indicações são submetidas a discussão e não havendo uso da palavra, foram postas em votação, sendo **aprovadas** por unanimidade. Faz-se a leitura da **Indicação nº 047/2025**, de autoria do vereador Dielson Miguel, “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja atendido o pleito abaixo mencionado. - Alargamento e implantação do calçamento ou pavimentação asfáltica na estrada principal do Sítio Catonho, iniciando na PE 158 em frente a propriedade Sr. Arlindo Gomes (in memoriam), até a





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Igreja Evangélica Presbiteriana do Catonho". Com a justificativa constando na Indicação, é franqueada a palavra e faz o uso o vereador **Paulo César** que diz: Quero parabenizar o nobre vereador pela Indicação e irei complementá-la no intuito de abranger mais regiões. O vereador **Antônio Jeffeton** diz: Quero parabenizar o vereador pela Indicação e dizer que iria também dar a mesma sugestão do vereador Paulo César e quando for feito uma Indicação dessa natureza, pense também nas outras regiões e não somente na estrada que passa na sua propriedade, mas é louvável a sua intenção. Em seguida, a Indicação é posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Faz-se a leitura da **Indicação nº. 048/2025**, de autoria da vereadora **Vanderleia Almeida**, "Solicitação a Exma. Prefeita deste município, senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, veemente apelo, para a construção da sede do AME – Atendimento Multidisciplinar Especializado, em nosso município". A vereadora nas suas justificativas diz: Gostaria de chamar a atenção dos colegas deste Poder Legislativo para um olhar especial em minha Indicação. A construção do espaço AME, tendo em vista, a quantidade de crianças que o espaço atende, se faz necessário um espaço maior, para que os atendimentos ocorram com conforto, tanto para as crianças atípicas, como também, para as famílias que os acompanham. Hoje, no espaço AME são atendidas mais de 375 (trezentas e setenta e cinco) crianças, sendo ofertadas nos serviços de: Psicopedagoga, psicóloga, terapia ocupacional, Fonoaudiólogo, entre outros. Uma demanda de grande porte e com um espaço maior, facilitará os atendimentos. A Indicação é submetida a discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Faz-se a leitura das **Indicações nºs: 050/2025**, "Solicitação à Exma. Prefeita"

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que seja feita a análise e a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade na entrada principal desta cidade, localizada na Rua José Corrêa Lima” e 051/2025, “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que seja viabilizada a construção de uma quadra poliesportiva e um anexo na Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo, localizada no Sítio Pau Ferro, deste município”. Ambas de autoria do vereador **Fábio Júnior**, que nas suas justificativas diz: A Indicação de nº 050, é na intenção de que seja colocado um redutor de velocidade na entrada da cidade, tendo em vista, que alguns moradores nos procuram para relatar que os carros que entram e saem da cidade, estão passando em alta velocidade, onde ali, é um local que possui um grande número de crianças, pessoas e comércios. Que seja em caráter de urgência para que não ocorram acidentes futuros, para as crianças, os moradores e os comerciantes locais, possam também trabalhar com mais tranquilidade. A Indicação nº 051, a gente solicita, devido ao crescimento das comunidades do Pau-Ferro, Barro Vermelho, Raposa e Grotão. A escola está precisando de algumas salas, então, peço a construção de um anexo ao lado da mesma, para que possa dar mais comodidade aos funcionários, crianças e alunos. Peço também, a construção de uma quadra poliesportiva para que as crianças e jovens, possam ter aula de educação física e práticas esportivas. As Indicações foram submetidas a discussão e faz o uso da palavra o vereador **José Adriano**, que diz: Parabenizo o vereador pelas Indicações e de maneira especial a Indicação nº 051. Estivemos visitando a





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

escola e percebemos a necessidade de uma quadra para atender aqueles alunos. As Indicações são submetidas a votação, sendo **aprovadas** por unanimidade. O senhor Presidente registra a presença do vereador licenciado e Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza. Faz-se a leitura da **Portaria nº 043/2025**, de 31/03/2025, que revoga e nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Não havendo pronunciamentos para o **Pequeno Expediente**, em virtude de todos os vereadores terem decidido em consenso usar da palavra após as leituras das Proposições, bem como não havendo nada para a **Tribuna Livre**. O vereador Antônio Pedro solicita permissão para se retirar do plenário, devido ter alguns compromissos. O Sr. Presidente autoriza a saída do vereador e anuncia que as Reuniões das Comissões Permanentes serão realizadas às sextas-feiras, às 09h da manhã. Dar-se início ao **Grande Expediente** e faz o uso da palavra a vereadora **Maria Joselma**, que cumprimenta a todos e diz: Quero que essa pauta seja oficializada, porque senhores vereadores, no último sábado, dia 29, fui convidada por alguns moradores do Loteamento Silvestre para fazer uma vistoria na praça. Essa praça é uma indicação minha e a conclusão dela me deixou muito feliz, mas a situação atual me deixou muito triste. A Praça está precisando urgentemente de manutenção, brinquedos infantis quebrados, ferragens e tubulações danificadas em situação de acidente de risco grave. Precisamos de vigilância nos períodos das 15h às 21h, porque as crianças e moradoras estão jogando bola dentro da praça e as famílias não conseguem manter a ordem, por isso, peço que a Prefeita Rivanda Freire e o Secretário competente, vejam o mais rápido possível para resolverem o problema dessa praça, porque ela está completamente se

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

destruindo. Me solicitaram para apresentar uma Indicação, no intuito de que seja construída uma área de lazer para a prática esportiva naquela localidade, porém, meu colega Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Luiz Ricardo, já tem um Requerimento nesse sentido e vamos entrar em acordo e ver como iremos fazer. Faz uso da palavra o vereador **José Adriano** que diz: Hoje, dia 02 de abril, é dia do autismo, e nós do nosso município, temos muitos alunos, jovens, muitas crianças e adultos também, inclusive, estou incluso nessa parte. Gostaria de ressaltar que temos mais de 02 (dois) milhões de brasileiros, crianças, jovens e adultos com autismo, sendo mais comum que o câncer, a aids e a diabetes. Então, quero parabenizar a vereadora Vanderleia Almeida pela Indicação relacionada ao AME e eu queria ressaltar a importância dessas cores, que é o cordão do girassol, o símbolo do autismo. No ensejo, solicito que os vereadores fizessem uma visita à equipe do AME. Quero ressaltar também que na próxima segunda-feira, nosso gabinete irá até o município de Angelin/PE, para visitar a Casa da Juventude, porque temos dialogado com alguns jovens e eles que nos solicitam essa visita. Então, estou os convidando, caso algum vereador queira ir com a gente, vamos com alguns jovens também para conhecer essa casa em Angelin, e a partir daí, colocar um Projeto de Lei para fazermos algo em nosso município. Também já nos solicitaram a realização de um "Seminário do Escuta a Juventude", então, vamos tramitar com todos os vereadores esse Projeto. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Jeffeton** que diz: Sempre tenho feito questão de falar no "Grande Expediente" sobre temas relevantes, não só sobre o nosso município, como também, para o nosso país. Essa semana nos obriga a lembrar de fatos importantes que marcaram a nossa história. Em 31 de março de 1964, há 61

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

(sessenta e um) anos atrás, o Brasil assistiu o início de uma noite longa e dolorosa que durou mais de 20 (vinte) anos, que foi o Golpe Militar de 64 (sessenta e quatro), onde a democracia foi sufocada, o voto foi calado, as instituições foram tomadas e o medo se instalou. Durante 21 (vinte e um) anos, a liberdade deixou de ser um direito e passou a ser um risco, e quem ousava pensar diferente, começava a ser vigiado, quem ousava falar, era perseguido e quem ousava resistir, era preso, torturado, morto ou desaparecido. Quando falamos em tortura, não é metáfora, para que fique claro, mesmo doloroso é importante lembrar que foram choques elétricos, pau de arara, afogamento, espancamento, privação de sono e ameaças as famílias. Uma máquina de repressão que operava com crueldade, covardia e impunidade até hoje, mas a história também é feita com resistência e é com orgulho que nós, pernambucanos, lembramos quem nunca se curvou. Tivemos aqui em Pernambuco, Miguel Arraes Alencar, Governador legitimamente eleito, que se recusou a renunciar diante a pressão dos militares, foi preso, levado ao cartel do derby, tratado como criminoso por defender o nosso povo, exilado, voltou anos depois para retornar sua luta por justiça social. Miguel Arraes não foi só um político, mas foi um símbolo, um farol de dignidade para todos nós pernambucanos e pernambucanas. Lembramos também de Dom Helder Câmara, arcebispo de Recife e Olinda, que com sua fé e voz profética, denunciou a tortura, defendeu os pobres e enfrentou os generais com a coragem dos que seguiam com a verdade, chamado de “Bispo Vermelho” pela ditadura, mas reconhecido pelo mundo inteiro como “Mensageiro da Paz”. Esses nomes nos pertencem, são nossos, são raízes da terra em que pisamos, são exemplos que nos desafiam a nunca mais aceitar o retrocesso. Hoje, alguns tentam reescrever a história, dizem

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

que não houve ditadura, que foi uma revolução e que foi necessário, mas, nós sabemos a verdade, e que não há justificativa para a tortura, censura e o medo. Golpe é golpe, ditadura é crime e a democracia é o único caminho legítimo para o povo que deseja justiça, paz e dignidade. O povo de hoje precisa conhecer essa história, é necessário que nós que ocupamos lugares como esses, reafirmemos sempre que essa história é uma luta por liberdade, liberdade essa que temos conquistado através de muito sangue, dor e muita luta, e não podemos esquecer jamais, para que não possamos repetir futuramente e a nossa missão é de manter viva a memória e defender a democracia todos os dias e garantir que nunca mais o Brasil volte a ser governado pela força, violência e autoritarismo. Por isso, com força da verdade, com a luz da memória e com o compromisso das futuras gerações, precisamos dizer "Ditadura Nunca Mais, "Democracia Sempre". Viva a liberdade, ao povo Pernambucano e viva o Brasil!". O vereador José Adriano usa da palavra e diz: E sem anistia. Faz uso da palavra o vereador **Fábio Júnior** que diz: Essa semana estivemos presentes na festa da "Mãe Rainha" no Sítio Barro Vermelho, onde foi um momento muito importante de cunho religioso, e quão importante é a presença de autoridades lá, como alguns Secretários, Vice-Prefeito e a Prefeita. Então, gostaria de solicitar a Casa, que faça um **ofício**, parabenizando os organizadores pela belíssima festa do Sítio Barro Vermelho e sítios vizinhos, e que a comunidade conte sempre com o nosso apoio, visto que, é importante a presença de autoridades para fortalecer a união com a comunidade local. Fiquei muito feliz quando estava conversando essa semana com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flavio Quintino, onde preparamos um ofício para entregar em mãos, sobre a reinauguração dos pontos de saúde dos Sítios: Pau-Ferro



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250522112842.pdf>
assinado por: idUser: 452

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Raposa e Mata do Roçadinho. Também quero enfatizar que isso foi um Requerimento da minha autoria nº. 018, no sentido de seja realizada a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), entre os Sítios Raposa e Pau-Ferro, deste município, com atendimentos médicos de dignidade para a comunidade. Então, temos a boa notícia de que será reinaugurado em breve, o ponto de saúde dos Sítios Pau-Ferro e Raposa, e saibam que o vereador Fábio da Raposa, sempre esteve cobrando isso às autoridades competentes. Estamos aqui na presença do Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Sr. Luiz Ricardo, onde no ensejo agradeço pela presença e aos colegas vereadores pela aprovação das Indicações. Faz uso da palavra a vereadora **Vanderleia Almeida** que diz: Gostaria de voltar minha fala para o dia de hoje, “Dia Mundial da Conscientização do Autismo”, que não é apenas uma data simbólica, mas visa promover a compreensão sobre o autismo e reduzir a discriminação e o preconceito. Podemos ver hoje, em nossa Jupi, um grande marco, como a ampliação de direitos no espaço AME e nas escolas, acesso às terapias, debates acerca do transtorno, formação para professores e cuidadores, entre outros. Isso nos alegra muito, porém, não nos limita, porque podemos fazer muito mais, e enquanto vereadora deste município, me coloco à disposição sempre de cada família atípica, que em sua realidade já é muito fragilizada. Digo a vocês que essa causa é nossa, estamos em uma mesma sociedade e juntos lutaremos de maneira incansável por políticas públicas que garantam o desenvolvimento em seu potencial máximo do autista. Então, nesta manhã de hoje, deixo uma mensagem como forma de reflexão: No Dia Mundial da Conscientização do Autismo, celebramos a diversidade, a força e o brilho de cada pessoa autista, que possamos construir um

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

mundo mais inclusivo, onde cada diferença seja respeitada e valorizada. O Senhor Presidente solicita um aparte e parabeniza todas as pessoas portadoras do autismo e também seus familiares. A vereadora **Vanderleia Almeida** solicita que a Casa envie um **Ofício** de congratulações aos organizadores da “Festa do Carro de Boi”, nas pessoas dos senhores: Arnóbio José da Silva e Vichthor Murilo Ferreira Alves, e de forma especial para Prefeitura de Jupi, pelo imprescindível apoio. O Senhor Presidente parabeniza o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza, pela inauguração do novo espaço da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Jeffeton** que diz: A título de engrandecer o debate aqui na Casa, hoje, será publicado o Edital de Convocação para sexta feira, onde iremos debater 02 (dois) Projetos de Lei, um de autoria da vereadora Vanderleia Almeida e o outro de minha autoria, que se refere às crianças que são portadoras do Espectro Autista e outras particularidades. Gostaria que a Câmara enviasse um **ofício** à equipe do AME de Jupi, convidando-os para participarem da reunião das Comissões Permanentes, na próxima sexta-feira, dia 04 (quatro). Não havendo mais vereador inscrito para fazer uso da palavra, inicia-se a **Ordem do Dia**. Devido todas as matérias terem sido votadas no **Expediente**, por decisão unânime dos vereadores e nada para as **Explicações Pessoais**, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, às 13h41min, marcando a próxima para o dia 10 (dez) do mês e ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi, às 09h da manhã. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



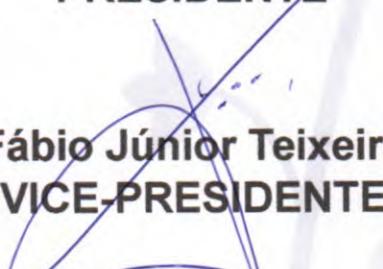


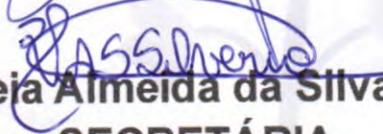
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 02 de abril de 2025.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
VICE-PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA

